



Ofício nº1044 /2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 08 de julho de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **3º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVACOM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA COBERTA, NA LOCALIDADE DE ITAÇÚ**, no Município de Viseu, Contrato Administrativo nº 412/2022/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO 026/2022.

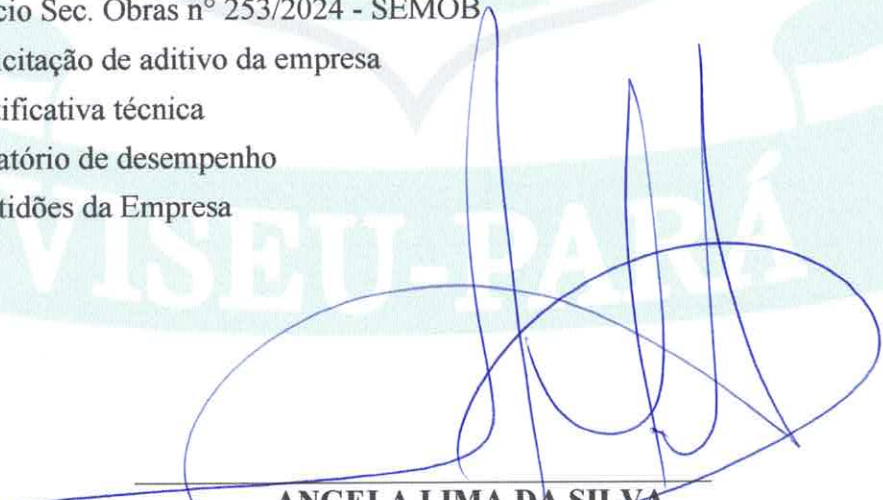
A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 3º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 25/07/2024 a 21/01/2025.

Tendo em vista que a obra atualmente se encontra com avanço de 61,12%, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa. Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 253/2024 - SEMOB
- Solicitação de aditivo da empresa
- Justificativa técnica
- Relatório de desempenho
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023

Ofício N.º 253 / 2024 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 3 de julho de 2024

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Educação**
Ângela Lima da Silva

SEMED
DETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 04/07/2024
ÀS 12h18
RESP: *Jessica*

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA COBERTA, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 885 m², NA LOCALIDADE DE ITAÇU, NO MUNICÍPIO DE VISEU – TOMADA DE PREÇO 026/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 3º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA COBERTA, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 885 m², NA LOCALIDADE DE ITAÇU, NO MUNICÍPIO DE VISEU, Contrato Administrativo Nº 412/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **3º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **25/07/2024 – 21/01/2025**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de 61,12 %, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

- Ofício SEMED – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Relatório de Desempenho;
- Relatório Fotográfico e
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 412/2022/CPL - TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022

Contratada: C. G. N. CONSTRUTORA EIRELI.

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADAS COBERTAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 885 m² – NA LOCALIDADE DE ITA-AÇÚ, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: Nº 412/2022/CPL** que provocaram o atraso na execução das obras e serviços de **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADAS COBERTAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 885 m² – NA LOCALIDADE DE ITA-AÇÚ, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois por questões adversas e de força maior, o cronograma de execução da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB**, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com 61,12% executada, no entanto, a mesma sofreu atrasos oriundos da dificuldade de logística de transporte de materiais, ainda, soma-se o fato da carência de mão-de-obra para atuar no canteiro de obra.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;

- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO, adicionando 180 DIAS a contar do encerramento (25/07/2024 a 21/01/2025) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 03 de Julho de 2024.

| | |
|-------------|-------------------|
| CARLOS | Assinado de |
| AUGUSTO | forma digital por |
| PINTO | CARLOS |
| CORREA:0043 | AUGUSTO PINTO |
| 3788208 | CORREA:004337 |
| | 88208 |

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 412/2022/CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADAS COBERTAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 885 m² – NA LOCALIDADE DE ITA-AÇU, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA



Imagem 01: Construção de quadra poliesportiva.



Imagem 02: Construção de quadra poliesportiva.



Imagem 03 e 04: Construção de quadra poliesportiva.



Imagem 05: Construção de quadra poliesportiva.



Imagem 06: Construção de quadra poliesportiva



Imagem 07: Construção de quadra poliesportiva.

CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:004337
88208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788
208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

Ofício nº 1042/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 02 de julho de 2024.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Vossa Senhoria
CARLOS AUGUSTO PINTO CORREIA
Secretário Municipal de Obras

SEC. MUN. DE OBRAS - PMV


EM 02/07/24

Assinatura/Visto

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Secretaria de Obras – SEMOB, solicitação da Empresa G C N CONSTRUTORA LTDA, em anexo, para Análise Técnica referente 3º ADITIVO DE PRAZO, Contrato nº 412/2022/CPL, Tomada de Preço nº 026/2022 da QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIARIO E ARQUIBANCADA COBERTAS, na localidade de Ita-açu, no município de Viseu/Pá, para vosso conhecimento e providencia.

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023



Viseu-PA, 01 de Julho de 2024.

A
Secretaria municipal de Educação de Viseu-PA.
Ref.: Aditivo de prazo

G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, firma estabelecida na Avenida Polidório Coelho, nº 724, bairro Taíra, CEP 68.600-000, município de Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, na SEFA sob o nº **15.241.186-0** e na JUCEPA sob o nº **15.6.0016661-1**, por seu titular, o Sr. **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº **2213557**, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº **613.873.982-53**, residente e domiciliado na TV. Domingos Sousa, nº 306, Centro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, vem Solicitar a V. S^a., o **ADITIVO DE PRAZO, referente a Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Ita-açu, no município de Viseu/PA, CONFORME A TP 026/2022, CONTRATO Nº412/2022/CPL, por mais 180 dias (25/07/2024) a (21/01/2025), através do 3º ADITIVO DE PRAZO.** Pois devido as chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a execução regular dos serviços e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma de execução da obra previsto inicialmente, certo de sua compreensão, aguardamos o deferimento do pedido.

GCN
CONSTRUTORA
LTDA:0678958
4000102

Assinado de forma
digital por GCN
CONSTRUTORA
LTDA:06789584000102
Dados: 2024.07.01
16:51:36 -03'00'

G.C.N.CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.789.584/0001-02
GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 613.873.982-53

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA
Inscrição Estadual: 15.241.186-0
CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:04:26 do dia 10/06/2024 ✓

Válida até: 07/12/2024 ✓

Número da Certidão: 702024080861237-9

Código de Controle de Autenticidade: 6D448FBC.6B308A69.E35DD42B.C0D2D395

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.241.186-0

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:04:26 do dia 10/06/2024 ✓

Válida até: 07/12/2024 ✓

Número da Certidão: 702024080861238-7

Código de Controle de Autenticidade: 5128B677.9BF42494.76ADF979.91FFBCED

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **06.789.584/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:11 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024. ✓

Código de controle da certidão: **C609.F8C5.2630.E904**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.789.584/0001-02
Razão Social: G C N CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: AV POLIDORIO COELHO 724 PCA DANIEL BERG / TAIRA / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062019091296729536

Informação obtida em 01/07/2024 16:58:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.789.584/0001-02
Certidão n°: 22003001/2024
Expedição: 02/04/2024, às 09:22:58
Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.789.584/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0027173

Informações do Contribuinte

| | | |
|-----------------------------|---|--------------------------------|
| CÓD. CONTRIBUINTE 158738 | NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI | CPF/CNPJ 06.789.584/0001-02 |
|-----------------------------|---|--------------------------------|

Endereço do Contribuinte

| | | | |
|--|----------------------|------------------------------|------------------------|
| LOGRADOURO AV POLIDORIO COELHO | NÚMERO 724 | Nº DO CEP 68600000 | BAIRRO TAIRA |
| MUNICÍPIO BRAGANÇA | UF PA | EDIFÍCIO | APTO. / SALA |

| | |
|---|--|
| NOME DO REQUERENTE CONSTRUTORA SALMO 23 | Nº. DOCUMENTO 06.789.584/0001-02 |
| FINALIDADE DA CERTIDÃO | |


| |
|--|
| OBSERVAÇÕES Inscr. Imobiliária: |
|--|

Data de Emissão: 12/04/2024

Data de Validade: 11/07/2024

O Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de Bragança, a pedido da parte interessada e com fundamento legal no art. 17 e seguintes da Lei 3605/02, de 31/12/2002 - Código Tributário Municipal, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que por ventura venham a ser apurados, **CERTIFICA** que o **CONTRIBUINTE** acima qualificado, nada deve a Fazenda Municipal com relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS**.

Bragança - PA, 12 de ABRIL de 2024

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DO CARMO DOS SANTOS MATOS**
 Data: 12/04/2024 10:50:58-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
 Prefeitura Municipal de Bragança/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Nº ALVARÁ
3742 / 2024



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **10367 / CONSTRUTORA SALMO 23**

Razão Social: **G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**

CPF / CNPJ: **06.789.584/0001-02**

Endereço: **AV POLIDORIO COELHO, 724 PRAÇA DANIEL BERG TAIRA CEP: 68600000**

Observações: **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA Nº 009/2023 - VALIDADE 08/03/2025. CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CLBC Nº 304752 VALIDADE 16/01/2024.**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

395 - 4120-4/00 **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

185 - 3811-4/00 **COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS**

351 - 4744-0/02 **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**

352 - 4744-0/99 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

399 - 4221-9/02 **CONSTRUCAO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA**

401 - 4299-5/01 **CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

402 - 4212-0/00 **CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**

403 - 4222-7/01 **CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E**

CONSTRUCÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

405 - 4211-1/01 **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

714 - 2330-3/01 **FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE**

E SOB ENCOMENDA

917 - 4321-5/00 **INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

920 - 4322-3/01 **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**

941 - 4221-9/03 **MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA**

1000 - 4313-4/00 **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

1001 - 4213-8/00 **OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**

1002 - 4291-0/00 **OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS**

1046 - 4399-1/05 **PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA**

1056 - 4211-1/02 **PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**

1221 - 4330-4/04 **SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL**

1287 - 4921-3/01 **TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO,**

MUNICIPAL

Data de Abertura
09/07/2004

Data de Emissão
03/01/2024

Vencimento
31/12/2024

EMIÇÃO DE ALVARÁ ATRAVÉS DA INTERNET



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - -



(B)

[Handwritten signature]